

RE: Esclarecimento PE 90007/2024

LICITAÇÃO/SELIT-MG: Licitação e Compras <licitacao@trf6.jus.br>

Ter, 28/05/2024 13:14

Para:comercial@solupess.com.br <comercial@solupess.com.br>

Prezada,

Após a análise de dois pedidos de esclarecimentos, entre os quais o encaminhado por essa empresa, o setor técnico do TRF6 entendeu que é necessário complementar as informações contidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, com possível reflexo no valor total estimado para a aquisição.

Por esse motivo, foi deliberada a suspensão do PE 90007/2024 - TRF6, cuja sessão pública estava designada para o próximo dia 04/06. A data da nova sessão será divulgada tão logo sejam concluídas as referidas alterações.

Atenciosamente.

Júlio Augusto R. Prado

Seção de Licitações - TRF6

De: LICITAÇÃO/SELIT-MG: Licitação e Compras <licitacao@trf6.jus.br>

Enviado: quinta-feira, 23 de maio de 2024 14:11

Para: comercial@solupess.com.br <comercial@solupess.com.br>

Assunto: RE: Esclarecimento PE 90007/2024

Prezada Thalya,

Seu pedido de esclarecimentos será encaminhado para a área técnica, para ser analisado e respondido.

Atenciosamente.

Júlio Augusto R. Prado

Seção de Licitações

De: comercial@solupess.com.br <comercial@solupess.com.br>

Enviado: quinta-feira, 23 de maio de 2024 14:05

Para: LICITAÇÃO/SELIT-MG: Licitação e Compras <licitacao@trf6.jus.br>

Assunto: Esclarecimento PE 90007/2024

Solupess Comercial LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº19.216.813/0001-41, sediada na Rodovia Raposo Tavares, nº 402, Granja Viana - Cotia/SP - CEP nº 06709-015, vem perante Vossa Senhoria, solicitar esclarecimento do edital, conforme abaixo transcritos.

A Solupess interessada em participar da licitação Pregão Eletrônico 90007/2024 que tem por objeto Aquisição de conjuntos de bombas/motobombas horizontais, sem instalação, para a central de água gelada (chiler) do Edifício Antônio Fernando Pinheiro - Av. Álvares Cabral, 1805, 1º subsolo, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, analisou as previsões do edital encontrando a dúvida a seguir exposto referente as motobombas:

-Qual a vazão mínima e máxima da motobomba?

-Qual a altura manométrica mínima e máxima da motobomba?

Frente a todo o acima suscitado, requer que todas as questões sejam devidamente esclarecidas, no intuito de que o certame licitatório transcorra de forma cristalina e na melhor forma de direito.

São Paulo, 23 de maio de 2024

Atenciosamente,

Thalya Silva

Analista

Solupess Comercial